



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.307/2024 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2024

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL 01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, FABIANO DA SILVA MORETI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital 01/2024, sob a responsabilidade do Instituto Mineiro Educar & Sorrir IMESO, publicado em 29/11/2024, no endereço eletrônico <https://portal.imeso.com.br/>,

CONSIDERANDO a análise da Comissão Especial do Concurso Público, formada pela Portaria 258/2024, lavrada em ata nesta data, verificando a regularidade do concurso,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital 01/2024, sob responsabilidade do Instituto Mineiro Educar & Sorrir – IMESO, publicado no endereço eletrônico <https://portal.imeso.com.br/>, em 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - O Concurso Público homologado nos termos do artigo 1º terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar de sua homologação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 03 de dezembro de 2024.

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal